

RESOLUÇÃO Nº 035/2018 – CONSUNI

Altera a Resolução nº 025/2011 – CONSUNI, que “Aprova proposta de adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Departamento de Matemática (DMAT), do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 8259/2018, tomada na sessão de 05 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º A Ementa da Resolução nº 025/2011 - CONSUNI, de 11 de maio de 2011, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Aprova proposta de adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Departamento de Matemática (DMAT), do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, e a criação do Mestrado Profissional em Matemática em rede Nacional – PROFMAT/UDESC.”

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 025/2011 – CONSUNI, de 11 de maio de 2011, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º Fica aprovada a proposta de adesão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Departamento de Matemática (DMAT), do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, e a criação do Mestrado Profissional em Matemática em rede Nacional – PROFMAT/UDESC, nos termos constantes dos autos do Processo nº 487/2011.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI